



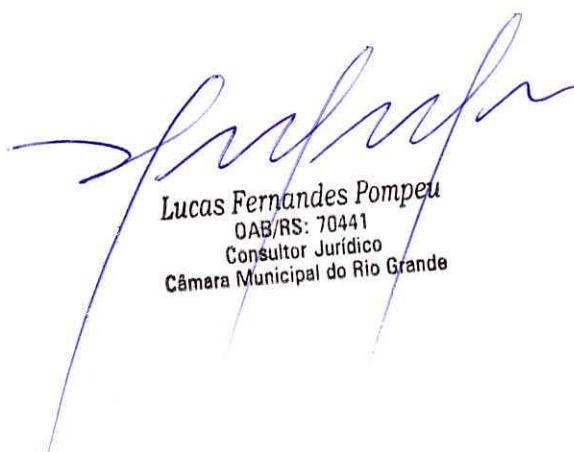
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**PARECER JURÍDICO**

Para análise desta Consultoria o Projeto de Lei do Executivo 21/2021.

Analisada a proposição, não vislumbramos qualquer óbice à sua aprovação, já que o presente Projeto possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e legalidade, sendo pertinente a sua iniciativa legislativa, bem como está adequada a redação e a técnica legislativa, inclusive com a inclusão de planilha de impacto relativa ao Projeto.

Assim, face o exposto opinamos pela viabilidade jurídica do presente Projeto de Lei.



Lucas Fernandes Pompeu  
OAB/RS: 70441  
Consultor Jurídico  
Câmara Municipal do Rio Grande



Roger Martins da Rosa  
Procurador Adjunto  
OAB/RS 65589